



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 54/2019, de 12 de fevereiro de 2019**

**Processo: 23503.000078/2019-87**

*Concede Auxílio-Natalidade à servidora Rosilane Meneses Folgado.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 196 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

**Servidora: Rosilane Meneses Folgado**

Cargo/Emprego: Assistente Social

Matrícula SIAPE: 1673717

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

**Dependente: João Vicente Meneses Ziviani**

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 28/01/2019      CPF: 176.016.136-58

Certidão de Nascimento: 0555740155 2019 1 00144 049 0054997 51

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei - MG

Início da Concessão: 28/01/2019

**Ataulpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral